

09/01/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 09/01/2023

TERMINAL: 8609

HORA: 14:28:25

NSU:000945

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 001.00.032.282-0

NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

VALOR: 7.980,00

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.
A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO
E DE 30 MINUTOS

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM
DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

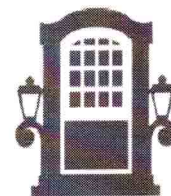
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 06 de janeiro de 2023

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Luciano Barbosa de Souza**, referente ao mês de **dezembro de 2022**, no valor total de R\$ 7.980,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON
GRACIANO
MOREIRA:889
90192668

Assinado de forma
digital por GILSON
GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2023.01.06
12:41:57 -03'00'

Diretor Geral



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2022

Nota de Empenho: 80

Parcela: 12

O - Ordinário

Vencimento: 30-12-2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 LEGISLATIVA
SubFunção: 031 LEGISLATIVA
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 6537 LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone:
Banco: Agência: Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.980,00 Saldo Atual: 240,00

DOCUMENTOS DE PAGAMENTO

Tipo	Documento	Valor R\$	Emissão	Descrição Adicional
Outros	REQUERIMENTO	7.980,00	30-12-2022	

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR PARA LEGISLATURA 2021/2024, NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. DEZEMBRO/22.

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 30/12/2022

h g malla
DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

[Assinatura]
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
Ordenador de Despesa

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.980,00 Descontos: 0,00 Liquidado A Pagar: 7.980,00

Data: ___/___/___

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.980,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DA TESOUREARIA

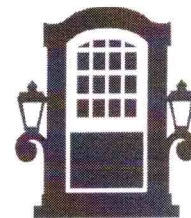
Banco: _____
Agência: _____
Conta: _____
Cheques: _____

Ouro Preto, ___ de ___ de ___

Tesoureiro

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira



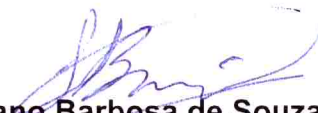
REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

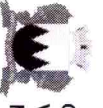
Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Dezembro de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 30 de Dezembro de 2022.


Luciano Barbosa de Souza
Vereador(a)



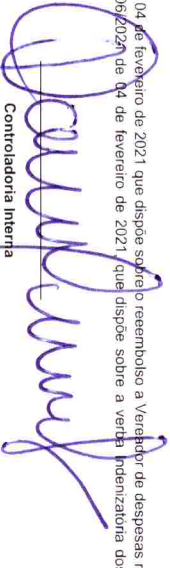


CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: Luciano Barbosa de Souza
MÊS: 12/2022

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Gerardo Rodrigues Rioga	809.722.266-68	Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica	NF 47	4980,00
31	Loka Veiculos Estrada Real LTDA	08.585.508/0001-00	Serviços com contrato de locação de veículo	Fatura nº 12	3000,00
TOTAL					7980
SALDO					20,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.


Controladoria Interna


Matheus Pacheco de Moura Pereira
1º Secretário


Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



47/NFe



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	47 / NFe	Emissão	29/12/2022 15:10:51	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	29/12/2022	Código de verificação	270C.KBAM.JO8Y.WDD0	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Fixo Anual

Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000

Telefone: (31) 99256-8112

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 110969

Cod. Mob.: 110969

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000

Telefone: 35528500

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

1714 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de consultorias jurídicas para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de dezembro de 2022	R\$ 4.980,00	1,00	R\$ 4.980,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.980,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)				
0,00			Valor Líquido:	R\$ 4.980,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 47, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/270C.KBAM.JO8Y.WDD0>

Data: / /

Assinatura:

*Recob: o repede
Kuler 30/12/22*

GERALDO R. RIOGA
Advogado
OAB - 110969

Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.
Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Fone: (31) 9 9256-8112
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

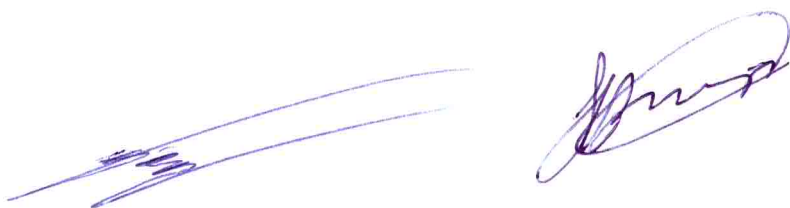
Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado o **CONTRATANTE**, doravante indicado, **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político (vereador), CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED]/SSP/MG, residente e domiciliado na [REDACTED], Bairro Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar consultoria jurídica, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato do vereador Luciano Barbosa de Souza na Câmara Municipal de Ouro Preto.

Cláusula Segunda – O Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de Consultoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

Cláusula Terceira - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios mensais no valor de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais), pagos até o dia 10 de janeiro de 2023.

Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidas integralmente ao Contratado.



Cláusula Quinta - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.

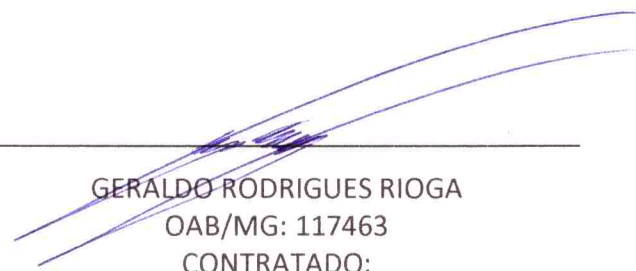
Cláusula Sexta - O Contratante pagará, caso existirem, ainda, a custa e despesas judiciais, de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.


Cláusula Sétima – A vigência do contrato será do dia 1º a 29 de dezembro de 2022.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência do Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de dezembro de 2022.


GERALDO RODRIGUES RIOGA
OAB/MG: 117463
CONTRATADO:


LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
CPF nº [REDACTED]
CONTRATANTE:

Testemunhas:

Relatório de Prestação de Serviço
Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.


Vereador: Luciano Barbosa de Souza.

No mês de dezembro do ano de 2022, o advogado subscrevente atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres Jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato do parlamentar Sr. Luciano Barbosa de Souza, vereador na Câmara Municipal de Ouro Preto.

O vereador Luciano Barbosa recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de consultorias jurídicas.

Prefacialmente, necessário esclarecer que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu o Código de Ética e Disciplina, norteado por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta.

Assim, entre as consultorias e reuniões realizadas com o vereador foram abordados diversos assuntos inerentes a atividade



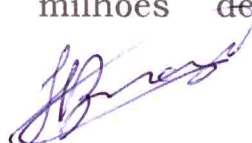
parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações, projetos de Leis, entre outros.

Ainda, analisou-se a viabilidade de projetos propostos pelos seus colegas edis, e atos do Poder Executivo que demandaram atenção do Legislativo Municipal, destacando-se:

Análise jurídica acerca viabilidade da remunicipalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo Município de Ouro Preto que Institui a mesa de diálogo e negociação, para promover debates com participação dos setores da sociedade civil, da Câmara Municipal e dos órgãos do Executivo Municipal diretamente envolvidos, conforme Decreto nº 6.743 de 01 de dezembro de 2022.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 484/2022 de autoria do Poder Executivo, aprovado e sancionado conforme Lei nº 1.320 de 06 de dezembro de 2022, que alterou a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.285, de 28 de junho de 2022, que autoriza o Município a contratar operação de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.285 de 28 de junho de 2022, passou a vigorar com a seguinte redação: Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), destinadas ao

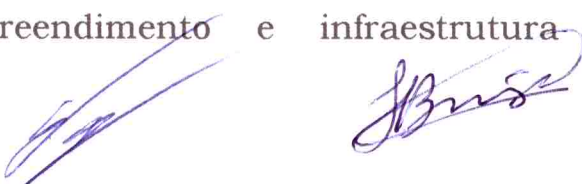


financiamento de unidades habitacionais a serem construídas e posteriormente doadas aos atingidos por desastres naturais e da infraestrutura para urbanização da área de construção destas moradias, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Análise jurídica da Portaria nº. 006/2022 da Secretaria Municipal da Fazenda que atualizou o valor da Unidade Padrão Municipal/UPM que passou a valer R\$ 118,23 (cento e dezoito reais e vinte e três centavos) a partir do dia 1º de janeiro de 2023, nos moldes correspondentes à correção da UPM pelo Fator de Correção Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Análise do Decreto nº 6.750 de 02 de dezembro de 2022 que regulamentou os artigos 43 e 44 da Lei nº 511, de 30 de setembro de 2009, estabelecendo critérios e procedimentos para a cobrança de TCR – Taxa de Coleta de Resíduos – de unidades autônomas localizadas em logradouro, passa a considerar ‘logradouro alcançado pelo serviço’ de coleta de resíduos, o logradouro provido de infraestrutura mínima, que demonstre a capacidade de coleta por veículo ou por pessoa.

Ainda, a administração pública irá considerar como não alcançados pelo serviço a que se refere o artigo 43 da Lei nº 511, de 30 de setembro de 2009, pelo prazo de três anos, a contar da data do registro para que o loteador tenha o prazo de implementação do empreendimento e infraestrutura das vias, os logradouros



provenientes de loteamentos aprovados e registrados no Município. Decorrido o referido prazo, caso as vias não tenham infraestrutura disponível que viabilize a coleta de resíduos, deverá o proprietário do loteamento protocolar requerimento junto à Gerência da Receita Municipal, a cada exercício, para vistoria “in loco”, análise da solicitação e conclusão pelo alcance ou não do serviço a que se refere o artigo 43 da Lei nº 511, de 30 de setembro de 2009.

Análise do Decreto nº 6.752 de 06 de dezembro de 2022 que regulamentou a circulação de veículos na Avenida Américo René Gianetti, Bairro Saramenha, no Distrito de Antônio Pereira, no Distrito de Amarantina e Distrito de Cachoeira do Campo no Município de Ouro Preto.

Análise do Decreto nº 6.734 de 28 de novembro de 2022, que alterou o Decreto nº 3065/2012, que regulamenta os artigos 22 e 23 da Lei Complementar Municipal nº 105, de 04 de novembro de 2011, estabelecendo os critérios e procedimentos para a compensação de créditos fiscais, estabelecendo, entre outros, que o sujeito passivo que apurar crédito, inclusive os judiciais com trânsito em julgado, passível de restituição ou de ressarcimento, poderá utilizá-lo na compensação de débitos próprios afins ou que se relacionem com o mesmo cadastro de receita, observado o disposto no art. 3º do mencionado Decreto.

Análise jurídica, Projeto de Lei Complementar nº 71/2022, autoria: Poder Executivo, resultando na lei complementar nº 217 de 13 de

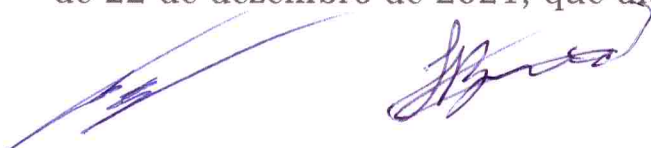


dezembro de 2022, que Instituiu o programa de Recuperação de Receitas e Parcelamento do Fisco Municipal de Ouro Preto, denominado REFIS Municipal 2022, destinado a promover a regularização dos créditos de qualquer natureza, vencidos até o dia 15 de dezembro de 2022, inscritos ou não em dívida ativa, protestados ou não, parcelados ou não, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.

Análise do Decreto nº 6.753 de 13 de dezembro de 2022, que regulamentou a circulação de veículos no Distrito de São Bartolomeu no Município de Ouro Preto.

Análise do Decreto nº 6.761 de 19 de dezembro de 2022, atualiza a Planta Genérica de Valores nos termos da Lei Municipal nº 1.069, de 15 de dezembro de 2017. Os valores unitários de edificações e terrenos urbanos previstos na Planta Genérica de Valores, instituída pela Lei Municipal nº 1.069, de 15 de dezembro de 2017, ficam atualizados, para o exercício de 2023, em 4,81% (quatro inteiros e oitenta e um centésimos por cento) conforme índice do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de janeiro a outubro do exercício de 2022.

Análise do Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 478/2022, autoria do Poder Executivo Municipal, sancionado na forma da Lei nº 1.322 de 19 de dezembro de 2022, alterando a Lei Municipal nº 1.258 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para



período de 2022 a 2025. Incluiu-se novos programas e novas ações dentro da estrutura que compõe o Orçamento do Município de Ouro Preto, ao Plano Plurianual.

Ainda, realizei pesquisas as doutrinas e jurisprudências objetivando orientar a Parlamentar.

Observa-se, durante o mês de dezembro do corrente ano, o Procurador apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo da Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-o de seguir as recomendações sugeridas pelo consultor jurídico.

29/12/2022.



Geraldo Rodrigues Rioga
OAB/MG: 117463

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

DATA: 01/12/2022

DATA DE VENCIMENTO: 31/12/2022

PEDIDO NÚMERO: 12

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: LOKA VEÍCULOS ESTRADA REAL LTDA CNPJ: 08.585.508/0001-00

Endereço: Rod. Dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG, CEP: 35410-

000 Telefone: (31) 9 8800-7928

E-mail: chico_silvio@yahoo.com.br

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Luciano Barbosa de Souza

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

CONTRATO: 12/2022

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO	VALOR
Locação de veículo Gol 1.0, Ano 2016/ Modelo 2017, Placa: PYK-2448	01/12/2022 à 31/12/2022: VEICULO DISPONIVEL 24 HORAS	
PERÍODO CORRESPONDENTE:		
TOTAL:	R\$3.000,00 (Tres Mil Reais)	




CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.585.508/0001-00, inscrição municipal nº 1085634, localizada na Rua Irmãos Kennedy, nº 235, Bairro Agua Limpa, Município de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000, neste ato representada pelo seu administrador Silvio Elias Santos da Silva, brasileiro, Carteira de Identidade nº MG- [REDACTED] e C.P.F. nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Irmãos Kennedy, nº 235, Bairro Agua Limpa, Município de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000.

LOCATÁRIO: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, casado, vereador, CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED]/SSP/MG, residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], Ouro Preto/MG, CEP 35400-000.

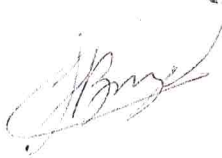
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca: Volkswagen, modelo: GOL, ano: 2016/2017, cor: cinza, placa: PYK:2448, Chassi nº: 9BWAG45U7HT038490, de propriedade da LOCADORA.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou profissional habilitado indicado por ele, sob pena de rescisão contratual.



DO PRAZO

Cláusula 3ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de (12) meses, iniciando no dia (01) de janeiro de 2022 e terminando no dia (31) de dezembro de 2022, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

Cláusula 4ª. Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel estipulado neste contrato, considerando proporcionalmente os dias utilizados, acrescentando o valor do IGPM/ FGV correspondente ao mês anterior.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 5ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu.

DA RESCISÃO

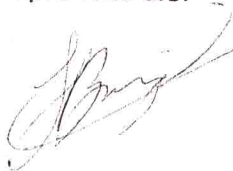
Cláusula 6ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação com antecedência mínima de (5) cinco dias, e o pagamento proporcional do aluguel pelo LOCATARIO.

Cláusula 7ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e demais cominações legais.

DO VALOR

Cláusula 8ª. O valor da Locação é de (R\$ 3.000,00) três mil reais mensais, pagos até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo único: em caso de inadimplência, incidirão multa de mora de 2% sob o valor devido e juros de 1% ao mês, calculados *pro rata die*.



DO SEGURO E ENCARGOS INCIDENTES

Cláusula 9ª. A LOCADORA garantirá o seguro total do veículo com abrangência em todo território nacional.

Cláusula 10ª. Os impostos e encargos incidentes sobre o veículo, IPVA, seguro DPVAT e Facultativo e licenciamento anual, serão suportados exclusivamente pela LOCADORA.

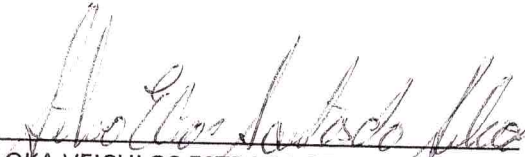
Cláusula 11ª. Fica o LOCATÁRIO responsável pelas multas de trânsito que eventualmente ocorrer durante a vigência do contrato


DO FORO

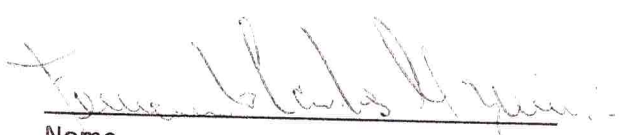
Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto/MG;

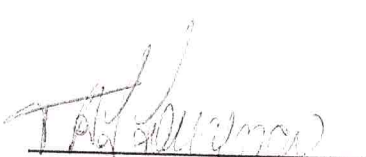
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2022.


LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA
CNPJ nº 08.585.508/0001-00
Silvio Elias Santos da Silva
CPF nº [REDACTED]
LOCADORA


LUCIANO BARBOSA DE SOUZA,
CPF nº [REDACTED]
LOCATÁRIO


Nome [REDACTED]
RG [REDACTED]
Testemunha


Nome [REDACTED]
RG [REDACTED]
Testemunha

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARLAMENTAR DO VEREADOR LUCIANO BARBOSA
REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.**

DATA	ORIGEM	DESTINO	DESCRIÇÃO
01/12/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	78ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal
02/12/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Subdistrito de Coelhoos	Visita a pedido dos moradores para verificar situação da obra parada na Escola Municipal Padre Antônio Pedrosa.
05/12/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	32ª Audiência Pública: Debater o substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 477/22 que estima a receita e fixa a despesa do município de Ouro Preto para o exercício de 2023 e dá outras providências
06/12/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	79ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal
10/12/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Distrito de Cachoeira do Campo.	Visita na obra do bairro Alto do Beleza no distrito de Cachoeira do Campo.
13/12/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	80ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal
14/12/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Distrito de Santa Rita de Ouro Preto.	Visita na estrada do distrito de Santa Rita

			de Ouro Preto, para averiguar estrada que liga o distrito de Catas Altas.
15/12/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	81ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal
20/12/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	1ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022.
21/12/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	33ª Audiência Pública : Debater a situação atual e as perspectivas para o bairro Taquaral frente aos riscos de desastres naturais.
22/12/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	2ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022.
26/12/2022	Bairro Caminho da Fábrica	Câmara Municipal de Ouro Preto	3ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022.

Luciano Barbosa de Souza
Vereador-MDB



Luciano Barbosa

VEREADOR([Δ](#))/[index.php?id_parlamentar=0000001044&id_legislatura=178](#))



[INÍCIO](#) ([INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001044&ID_LEGISLATURA=178](#))

[O VEREADOR](#) ([BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001044&ID_LEGISLATURA=178](#))

[NOTÍCIAS](#) ([NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001044&ID_LEGISLATURA=178](#))

[AGENDA](#) ([AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001044&ID_LEGISLATURA=178](#))

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO](#) ([CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001044&ID_LEGISLATURA=178](#))

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
26/12/2022	3ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	PRESENTE	
22/12/2022	2ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	PRESENTE	
20/12/2022	1ª sessão legislativa extraordinária de 2022	PRESENTE	
15/12/2022	81ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
13/12/2022	80ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
06/12/2022	79ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
01/12/2022	78ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
29/11/2022	77ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
24/11/2022	76ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
22/11/2022	75ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/11/2022	74ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/11/2022	73ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
08/11/2022	72ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/11/2022	71ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
27/10/2022	70ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
25/10/2022	69ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
20/10/2022	68ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
18/10/2022	67ª Reunião Ordinária de 2022 - Itinerante no distrito de Miguel Burnier	-	
13/10/2022	66ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
11/10/2022	65ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
06/10/2022	64ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
04/10/2022	63ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	



São 02 de dezembro de 2022.
Visita na Escola Municipal Padre Antônio Redusa,
a pedido dos moradores do subdistrito para
avaliar situação de obra que continua
parada nessa escola. (Subdistrito de Colinas)



Atia 02 de dezembro de 2022.
Visita na Escola do Subdistrito de Belhos para
averiguar situação da obra parada na Escola
Municipal Padre Antônio Redusa.



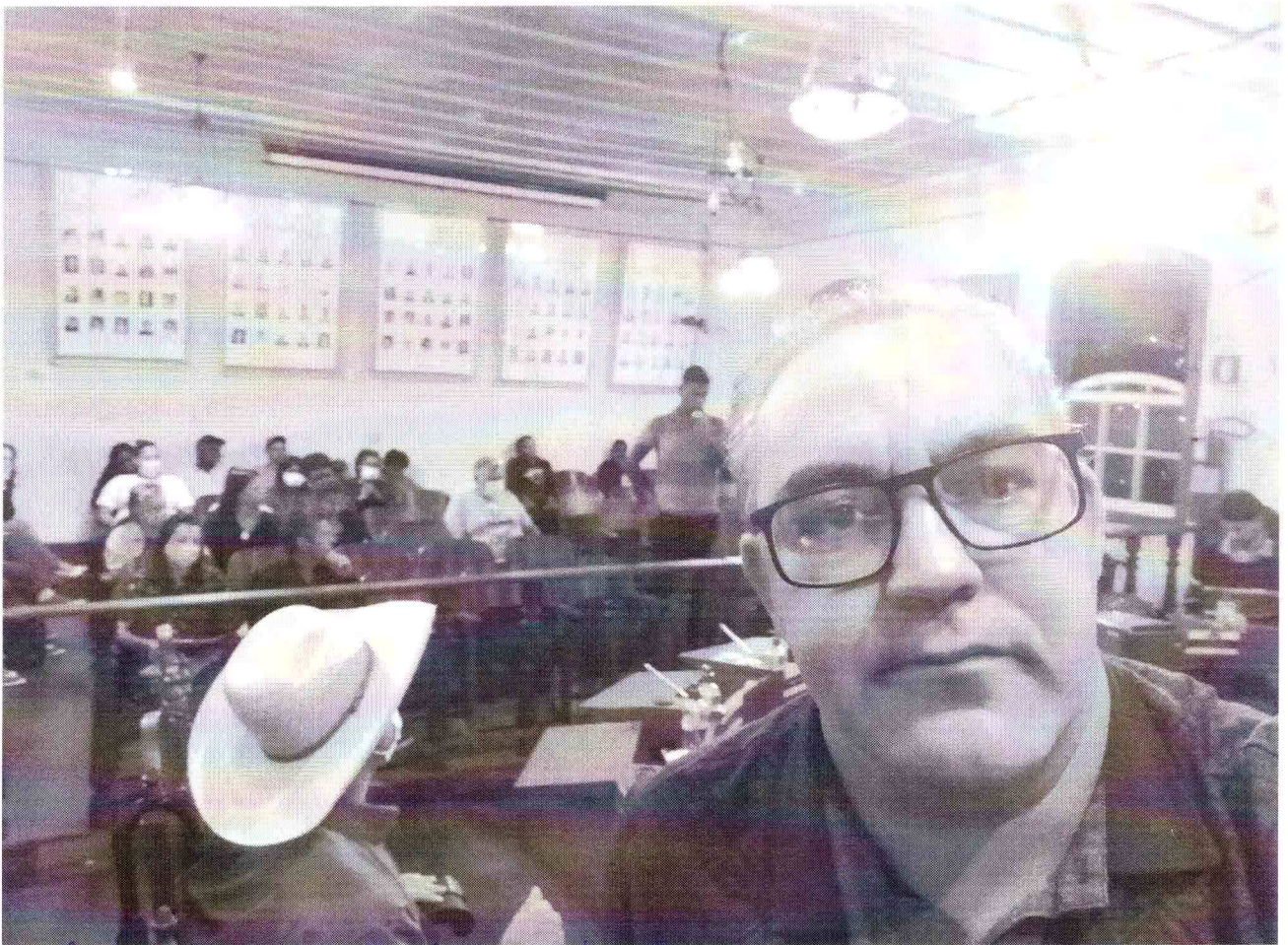
Dia 02 de dezembro de 2022.
Visita na Escola Municipal Padre Antônio Pedrosa.



Data: 10 de Setembro de 2022.
Visita com uma obra no bairro do Alto do Beliza
no distrito de Cachoeira do Campo.



Dia 14 de dezembro de 2022.
Visita na estrada do distrito de Santa Rita de
Curo Preto que liga a estrada de Latais Pittas.



Data: 21 de Setembro de 2022.
33ª Audiência Pública
Assunto: Debater a situação atual e as perspectivas
para o bairro Taquaral frente aos riscos de desastres
naturais.

32ª Audiência Pública da Câmara Municipal de Ouro Preto em 2022: "Debater o Substitutivo C do Projeto de Lei Ordinária nº 477 de 2022 que 'Estima a receita e fixa a despesa do município de Ouro Preto para o exercício de 2023 e dá outras providências'".

Data: 5 de dezembro de 2022; Horário: 13h

1. Vandelaine de Jesus Aguiar
2. Valéria de Freitas Fernandes
3. ASATAS DE F. FERNANDES
4. Ricardo Silva Trindade
5. Renata Freitas
6. Leandro Andrade Cardoso (Presid. Sindicato)
7. Luana da S. Freitas (conselho de alimentação)
8. Luiz Barbosa Filho (Diretor de Planejamento)
9. Sr. Davi
10. José Luiz Soares
11. Rf (Vereador)
12. Renata Zanotto (Vereador)
13. Juracy (Vereador)
14. Luciano Barbosa de Sá (Vereador)
15. Jilmar Gori (Vereador)

33ª Audiência Pública da Câmara Municipal de Ouro Preto em 2022: "Debater a situação atual e as perspectivas para o bairro Taquaral frente aos riscos de desastres naturais". Data: 21 de dezembro de 2022; Horário: 18h.

1. Leonardo Antunes de Oliveira Pece
2. Nívea Luiza Siqueira Gonçalves Rocha
3. Yvane Aparecida Siqueira Gonçalves
4. Vanice Cristina Siqueira Gonçalves
5. Maria Angelina Siqueira Gonçalves
6. - Beatriz Vilaca

MÔNICA SILVA LIMA

Av. Ap. Mansueto

rua de Conceição Juvina

com. Seca Malagueta

Unidade 111 - INFRA ENGº CIVIL

rua do Padre Paulo

a Carolina Matilde dos

Santos Dias

Angela Faust

Deberta Fousua Silva

rua São Sigismundo Guacabos ~~11111111~~

rua Aparecida Marciano de Andrade

rua Fátima

rua Fátima de Paula

Diana Maria Rocha Rodrigues

rua Fátima de Paula - SECRET. DE SEGURANÇA (REANO HABITADA)

rua Angélica Cavalle - Anexo jurídico Secretaria MDUH

rua Fátima (Vereador)

rua DIANA LOTERO

rua Aurelio Mendes

rua Barbosa de Saug (Vereador)

rua Fátima (Vereador)

rua Fátima de Paula

Antonio de Paula Rodrigues